

**PORTARIA TRT GP Nº 256/2014**

João Pessoa, 22 de maio de 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 111.00068/2013,

**R E S O L V E**

**Aplicar** à servidora **MARGARIDA MARIA DE LIMA E SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 240.152.192, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no artigo art. 127, I e 129, da Lei nº 8.112/90, em virtude de inobservância de dever funcional previsto nos incisos I, III e IV, do art. 116, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência